Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 69
Disponibilização: 16/04/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1381, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000588-06.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. sei 7586789;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5), no período de 05 a 14.04.2021, em virtude de férias;

II – DESIGNAR o servidor EDINALDO INACIO DE ALENCAR, RF 6879, para substituir a servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF 5496, Supervisora da Seção de Pagamento de Diárias e Suprimento de Fundos (FC-5), no período de 05 a 14.04.2021, em virtude de férias;

III - DESIGNAR a servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, para substituir o servidor RODOLFO TAKESHI NAKASUMI, RF 7263, Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no período de 05 a14.04.2021, em virtude de férias;

IV - DESIGNAR o servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3567, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no período de 10 a 12.03.2021, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

V - DESIGNAR o servidor MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA, RF 8303, para substituir o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, Supervisor da Seção de Exercícios Findos e Relatórios (FC-5), nos períodos de 08 a 12 e 21 a 25.03.2021, em virtude de férias, no período de 13 a 20.03.2021, em virtude de licença nojo, bem como no dia 26.03.2021, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR o servidor DANUBIO DE OLIVEIRA CARVALHO REICHMANN, RF 7937, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens (FC-5), no dia 06.04.2021, em virtude de licença saúde;

VII – DESIGNAR a servidora LUCIANA APARECIDA DA SILVA, RF 6815, para substituir a servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS,, RF 8388, Supervisora da Seção de Ingresso (FC-5), no período de 05 a 09.04 e no dia 12.04.2021, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado em recesso;

VIII - DESIGNAR a servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde (FC-6), no dia 09.04.2021, em virtude de licença para doação de sangue;

IX – DESIGNAR a servidora MARTA LINO PINTO, RF 5771, para supstituir o servidor JOÃO PAULO TIVERON, RF 7450, Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza (FC-5), nos dias 08 e 09.04.2021, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

X - DESIGNAR o servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA, RF 7273, para substituir o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Diretor do Núcleo de Serviços Administrativos (FC-6), nos períodos de 07 a 10.01, 23 a 25.01, 31.01, 16.02 e de 06 a 09.03.2021, em virtude da Coordenação do Grupo de Trabalho "Central de Digitalização – DIGI", nos períodos de 11 a 22.01 e 24.02 a 05.03.2021, em virtude de férias, bem como nos períodos de 26.01 a 30.01, 01.02 a 15.02 e 17 a 23.02.2021, em virtude de licença saúde;

XI - DESIGNAR o servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, para substituir o servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA, RF 7273, Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza (FC-5), nos períodos de 23 a 26.03, 18.06 a 12.07, 24.08 a 03.09 e de 08.09 a 28.10.2020, bem como no período de 06.02 a 09.03.2021, em virtude de substituição na Diretoria do Núcleo de Serviços Administrativos;

XII - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7586798** e o código CRC **1BBEF265**.